



**PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

Lei 1.171, de 03 de Agosto de 2011.

Autoriza o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2011 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arroio do Padre, Sr. Jaime Alvino Starke, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento Municipal de 2011, nos seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme as quantias indicadas:

07-SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

04- Serviços de Saneamento Básico

17- Saneamento

115- Atenção ao Saneamento Básico

512- Saneamento Básico Urbano

1.067- Construção de Módulos Sanitários

4.4.90.51.00.00.00.00– Obras e Instalações R\$ 237.531,72 (duzentos e trinta e sete mil quinhentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos).

Fonte de Recurso: 4937 - Melhorias Sanitárias

07-SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

04- Serviços de Saneamento Básico

17- Saneamento

115- Atenção ao Saneamento Básico

512- Saneamento Básico Urbano

1.067- Construção de Módulos Sanitários

4.4.90.51.00.00.00.00– Obras e Instalações R\$ 6.489,54 (seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Fonte de Recurso: 0001 - Livre

Valor Total do Crédito Adicional Especial: R\$ 244.021,26 (duzentos e quarenta e quatro mil vinte e um reais e vinte e seis centavos).

Art. 2º - Servirão de cobertura para as despesas decorrentes do art.1º recursos provenientes do excesso de arrecadação no valor R\$ 237.531,72 (duzentos e trinta e sete mil quinhentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos). Fonte de Recurso: 4937 Melhorias Sanitárias e R\$ 6.489,54 (seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) do Superávit Financeiro. Fonte de Recurso: 0001 – Livre.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 03 de Agosto de 2011.

Jaime Alvino Starke
Prefeito Municipal

Visto Legal

Brisa Bittencourt Villas Boas
Procuradora